

DECRETO Nº 151/2024
De 10 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 6.293,09 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos) na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
Unidade	Setor de cultura	2
Função	Cultura	13
Sub-função	Difusão cultural	392
Programa	Cultura: Conectando gerações	10
Atividade	Manutenção e incentivo a cultura geral	2016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(49)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	2.715.0000.2715 – Recursos vinculados
Valor Total R\$:		6.293,09

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
Unidade	Setor de cultura	2
Função	Cultura	13
Sub-função	Difusão cultural	392
Programa	Cultura: Conectando gerações	10

Atividade	Manutenção e incentivo a cultura geral		2016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(48)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	2.715.0000.2.715 – Recursos vinculados	6.293,09
Valor Total R\$:			6.293,09

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 10 de outubro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se